MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA-GERAL

PORTARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor dos *Tabularium* nºs 08191.121726/2021-20 e 08191.121492/2021-11,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder pensão por morte a **MARIA APARECIDA MARTINS ARRUDA** e **FLÁVIA ELLEN ARRUDA FONSECA**, em cota de 50%, acrescida da cota de 20%, na condição de companheira e filha, respectivamente, do ex-servidor deste Ministério Público, João Fonseca Neto, matrícula 747, nos termos do art. 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019 e dos arts. 74 e 77 da Lei nº 8.213/1991, com efeitos financeiros a contar de 20/8/2021, data do óbito do instituidor da pensão.

Art. 2º O montante obtido deverá ser dividido em cotas iguais para as dependentes.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES

Para verificar a autenticação acesse www.mpdft.mp.br/verificarDocumento. Protocolo 08191.129110/2021-05.
Assinado por RENATO LUQUEIZ SALLES - SG/PGJ em 01/10/2021.